EXECELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 1003530-42.2022.8.26.0319

A) JUIZ(A) DE DIREITO
PAULISTA/SP

CREDICITRUS,
ORIA que move em face de
PIÇOS DE MANUTENÇÃO
de seu procurador que esta
ossa Excelência, requerer o
A, na forma dos artigos 513,
15, de modo que venham a
baixo delineados:

Decedente diante da revelia da
norários sucumbenciais.

do, até o presente momento,
gamento.

Dividus esta popular do presente momento,
gamento.

Dividus esta popular do presente de popular de presente momento,
gamento.

Dividus esta popular do presente de popular de presente de popular de presente momento,
gamento.

Dividus esta popular de presente de popular de presente presente popular de presente presente popular de presente pres CRÉDITO COOPERATIVA DE devidamente qualificada nos autos da AÇÃO MONITÓRIA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o **CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA**, na forma dos artigos 513, 523 e seguintes, do Código de Processo Civil de 2015, de modo que venham a adimplir a obrigação fixada em sentença, nos termos abaixo delineados:

DA SENTENCA EXEQUENDA:

Trata-se de Ação Monitória julgada procedente diante da revelia da Requerida, ora Executada, bem como a condenação honorários sucumbenciais.

Já houve o trânsito em julgado, contudo, até o presente momento, a Executada não realizou, voluntariamente, nenhum pagamento.

DO CUMPRIMENTO DE SENTENCA

Decorrido o prazo legal desde o trânsito em julgado, a Executada deixou de depositar voluntariamente a quantia devida e honorários sucumbenciais, assumindo os riscos da execução forçada com fulcro nos artigos 513, 523 e seguintes do Código de Processo Civil.

Exercendo a faculdade de executar referida condenação e transcorridos o prazo para cumprimento voluntário da obrigação, a Exequente apresenta a inclusa memória discriminada do cálculo, no qual remonta em 09/01/2023 o valor de R\$ 24.977,99 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo anexo.

Destarte, requer-se o início do cumprimento de sentença nos termos do artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, conforme normas atuais vigentes.



DO PEDIDO

Diante do exposto, requer Vossa Excelência se digne em determinar a intimação postal da Executada (NO ENDERECO DE CITAÇÃO), com fulcro no artigo 513, §2°, inciso I do CPC, para que efetue o pagamento da importância de R\$24.977,99 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Em caso de não pagamento, requer seja expedida certidão de protesto, nos termos do artigo 517 do CPC.

Ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo legal, deverá ser acrescida multa de 10% e honorários advocatícios no importe de 10%, nos termos do art. 523, § 1° do CPC.

fls. 2

Processor of the process of Persistindo a inércia da Executada ao pagamento integral, requer seja realizada a pesquisa de bens em nome da Executada, através dos convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD, quais sejam, penhora online pelo sistema SISBAJUD em busca de ativos financeiros do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do CPC de 2015, pesquisa de veículos pelo SISTEMA RENAJUD, para que seja apurada a existência de veículos de propriedade da Executada, e que sejam inseridos gravames de restrição para transferência, licenciamento e circulação e extração de cópia das três últimas declarações de imposto de renda, da declaração de operações imobiliárias (DOI), no período do último ano corrente e da declaração de imposto sobre a propriedade rural (DITR), todos em face da Executada, pelo SISTEMA INFOJUD, para, a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora, evitando-se desta forma a escusa do pagamento da dívida.

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 16 de janeiro de 2023.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP N° 259.009

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: dezembro/2022 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Juros moratórios compostos de 1,00% ao mês - a partir de 12/09/2022 Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEMDESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MPENSATÓRIOS M 0,00% a.m.	JUROS ORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	09/09/2022	21.923,45	22.039,44	0,00	667,82	0,00 2	2.707,26
	Honorários ad	vocatícios (1	0,00%) - não aplic	Sub-Total ável s/ a multa (+) Sub-Total		R\$	22.707,26 2.270,73 2.270,73
				TOTAL GERAL		R\$ 2	24.977,99

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

DICITRUS, sociedade
Centro, CEP 14700-120,
scrita no CNPJ/MF sob no
subscreve (procuração
tro, CEP 14700-345, na
lo, endereço eletrônico
ios e intimações, vem
artigo 700 do Código de

DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
In pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
In pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
In pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
In pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REQUERENTE DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REGISTRO DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REGISTRO DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
454, Distrito Empresarial
nçóis Paulista, Estado de
seguir expostos:

DOPERATOR REGISTRO DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
4574, DISTRITOR DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
4574, DISTRITOR DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, com
ta no CNPJ/MF sob o no
4574, DISTRITOR DE PECAS E SERVICOS
I, pessoa jurídica, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, sociedade cooperativa, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro, CEP 14700-120, da cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no 54.037.916/0001-45, por seu advogado que a presente subscreve (procuração anexa), com escritório na Rua Adolfo Pinto, nº 874, Centro, CEP 14700-345, na cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, endereço eletrônico advocacia.avanco@outlook.com, local onde recebe avisos e intimações, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 700 do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO MONITÓRIA

em face de TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA EIRELI, pessoa jurídica, com endereço eletrônico tecnovedavedacoes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.216.200/0001-65, com sede à Rua Ernesto Caciollari, nº 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, CEP 18685-785, na cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, o que faz pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos:

DOS FATOS

O(A) Requerido(a) é associado(a) da Cooperativa Requerente e firmou com ela os seguintes contratos:

CARTÃO DE CREDITO Nº 7563188540466 VALOR ATUALIZADO: R\$ 21.923,45

Por força do Contrato de Coparticipação em Administração de Cartões, firmado entre Cooperativa Central e o Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB) e do termo de adesão realizado pela Requerente, houve a cessão de saldo devedor de cartão de crédito à ora Requerente havidos pelo BANCOOB (documentos anexos).

C Fone: (17) 99107.6455 | (17) 3342.90

Para entendimento e interpretação do contrato de coparticipação em administração de cartões, importante apresentar as seguintes definições:

- a) A COOPERATIVA CENTRAL é a cooperativa de crédito pertencente ao Sistema SICOOB (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil), que atua como representante e interveniente da COOPERATIVA SINGULAR;
- b) A COOPERATIVA SINGULAR é a cooperativa de crédito associada a COOPERATIVA CENTRAL, que adere ao contrato por meio de TERMO DE ADESÃO e que administra os cartões emitidos aos seus associados, por meio de coparticipação com o BANCOOB.
- c) O BANCOOB (Banco Cooperativo do Brasil S.A) é o emissor dos cartões, responsável pela concessão de financiamento ao PORTADOR e que administra os cartões, por meio de coparticipação com as COOPERATIVAS SINGULARES.
- d) O PORTADOR é o usuário final, associado da COOPERATIVA SINGULAR, pessoa física ou jurídica, a quem é concedido o cartão para sua utilização individual ou de seu representante legal (em caso de associado pessoa jurídica);
- e) O TERMO DE ADESÃO é o instrumento particular firmado entre COOPERATIVA CENTRAL, COOPERATIVA SINGULAR e BANCOOB, pelo qual a COOPERATIVA SINGULAR se obriga ao disposto no presente contrato.

Nesse contexto, o Requerente disponibilizou ao(a) Requerido(a) o cartão de crédito (contrato nº 7563188540466) e este(a) por sua vez o utilizou sem o devido pagamento (faturas anexas), restando um saldo devedor em 09/09/2022 de R\$ 21.923,45 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo.

Diante das formalizações sem o devido pagamento, a Requerente passou a ser legítima credora do(a) Requerido(a) da quantia total de R\$ 21.923,45 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

DO DIREITO

Os requisitos da Ação Monitória previstos nos artigos 700 e seguintes do CPC, estão caracterizados nesta relação jurídica, uma vez que há provas escritas sem eficácia de título executivo.

A Requerente apresenta os documentos hábeis que comprovam as contratações e configuram o débito do(a) Requerido(a), motivo pelo qual apresenta a presente ação monitória, apresentando o saldo devedor.

Diante do inadimplemento apresentado, e após diversas tentativas da Requerente para recebimento de seu crédito pela via administrativa, não restou outra alternativa senão recorrer à tutela do Judiciário, para que seja o Requerido(a) compelido(a) a pagar seu débito.

DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer:

- fls. 8

 Processor of the processor of th a) a citação postal do(a) Requerido(a), para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 21.923,45 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), atualizada em 09/09/2022, no prazo de 15 (quinze dias), acrescido dos honorários advocatícios, facultando-se a apresentação dos embargos no mesmo prazo, sob pena de se constituir título executivo judicial.
- b) em caso de não apresentação dos Embargos monitórios, ou em caso de rejeição, requer a constituição do título executivo judicial, nos termos do artigo 701, §2º do CPC e prosseguimento do feito com as medidas expropriatórias de bens, independentemente de intimação, acrescentando as custas judiciais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 10% sobre o valor do débito atualizado.
- c) a produção de todas as provas em direito admitidas, as quais serão especificadas oportunamente, bem como a juntada de novos documentos e tudo o mais em direito admitido, que seja necessário para clarificar a referida ação.

A Requerente manifesta o desinteresse pela realização de audiência de conciliação, facultando ao(a) Requerido(a) a possibilidade de entrar em contato pelos telefones (17) 3342-9070 e (17) 99107-6455, para negociação do débito.

Requer-se, por fim, sob pena de nulidade, que todas as intimações deste processo sejam feitas em nome do advogado ADRIANO AVANÇO, inscrito na OAB/SP nº 259.009, com escritório profissional na Rua Adolfo Pinto, nº 874, Centro, CEP 14700-345, na cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com endereço eletrônico advocacia.avanco@outlook.com.

Dá-se à presente o valor de R\$ 21.923,45 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 12 de setembro de 2022.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP N° 259.009

☑ advocacia.avanco@outlook.com



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE BOTAFOGO BEBEDOURO - SP COMARCA DE BEBEDOURO KAREEN ZANOTTI DE MUNNO



* LIVRO N° 154 - FOLHAS 291/294 - 1° TRASLADO *

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08/08/2022), neste Distrito de Botafogo, Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, República Federativa do compareceu em Cartório, como Outorgante: Brasil, n° DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ COOPERATIVA 54.037.916/0001-45, NIRE n° 35400015764, com sede na Rua Prudente de Moraes, n° 534, Centro, Bebedouro-SP, 14700-120, com seu Estatuto Social consolidado datado de 20/04/2021, registrado na JUCESP sob n° 334.025/21-7, em 13/07/2021, e Ata Sumária de número 80 da Assembléia Geral Digital Extraordinária datado de 08/12/2021, registrado na JUCESP sob n° 121.812/22-4, em 04/03/2022, neste ato, representada nos termos do artigo 61 e seguintes referido Estatuto Social, por seus Diretores Executivos: Walmir Fernandes Segatto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG n° 13.593.270-1-SSP/SP, CPF n° 089.786.248-12; Alquas, brasileiro, Wagner Aparecido n° 21.375.424-1-SSP/SP RG administrador, 081.370.508-84; ambos com endereço profissional na Prudente de Moraes, n° 534, Centro, Bebedouro-SP, 14700-120; eleitos conforme Ata de nº 1.512 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 12/05/2022, registrada na JUCESP sob n° 381.131/22-1, em 28/07/2022, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em_02/08/2022, autenticidade n° 176202337, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 033 sob n° de ordem 071/2021, 043/2022 e 046/2022, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal. Os presentes, juridicamente capazes, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por ela Outorgante referida, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP o nº 23.134, OAB/MG o n° 118.073, CPF n° 135.107.208-06; MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER, brasileira, casada, advogada, OAB/SP n° 178.060, OAB/MG-n° 130.330, CPF n° 183.338.838-FELIPE PERRONE DOS REIS, brasileiro, casado, 00; LUIZ OAB/SP n° 253.676, OAB/MG n° 126.944, CPF/n° advogado, 286.958.898-40; integrantes da sociedade de advogados Paulo Roberto Joaquim do Reis Advogados Associados, OAB/SP nº 2423, OAB/MG n° 3.775, CNPJ n° 68.326.834/0001-25, com sede Avenida Oswaldo Perrone, n° 260, Parque Eldorado, edouro-SP, CEP 14.701-300. FLÁVIO REIFF TOLLER, Bebedouro-SP, CEP



do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Due Coronel Queruhim France 55 Centre - Rehedoure -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

brasileiro, viúvo, advogado, OAB/SP nº 188.968, CPF 138.689.878-35; JOSÉ CARLOS DE MORAIS FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 145.755, CPF nº 742.142.688-49; CAMILA VALÉRIO ILÁRIO, brasileira, solteira, advogada, 🗟 OAB/SP n° 371.651, CPF n° 382.454.978-60; integrantes dage Sociedade de Advogados Morais, Reiff Toller, e Valério Sociedade de Advogados, OAB/SP n° 14.507, CNPJ 17.896.672/0001-20, com, endereço na Praça Barão do Rio Branco n° 48 - Sala 11, Bebedouro-SP, CEP 14.700-901. JORGE DONIZETI SANCHEZ, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 73.055, OAB/MG n° 146.662, OAB/PR n° 69.841, OAB/RJ n° 186.878, OAB/ES sob o ° 23.902, CPF n° 016.494.398-65; HELGA LOPES SANCHEZ, brasileira, casada, advogada, OAB/SP n° 355.025, OAB/RJ n° 203.750, OAB/ES n° 25.960, CPF n° 254.644.998-22; RAFAEL BARIONI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP n° 281.098, OAB/MG n° 132.391, OAB/PR n° 70.345, OAB/RJ n° \186.876, OAB/ES n° 23.901, CPF n° 225.389.398-60; **RUBENS** ZAMPIERI FILARDI, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 212.835, OAB/MG nº 146.195, OAB/PR n° 70.346, OAB/RJ n° 203.713, OAB/ES n° 25.956, CPF n° 285.342.698-07, integrantes da Sociedade de Advogados Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, OAB/SP n° 4.154, CNPJ nº 02.663.941/0001-30, com endereço a Avenida Antônio Diederichsen, n° 400, 7° andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto-SP, CEP 14.020-250. ALEXANDRE BORGES LEITE, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 213.111, OAB/RJ n° 216.585, OAB/MG n° 98.129, CPF 828.643.736-53; LUIZ GASTÃO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n° 35.365, CPF n° 051.294.868-20; SAMUEL BAETA PÓPOLI, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n° 209.383, CPF n° 289.499.508-39; DANIEL ALVES ROCHA, advogado, casado, brasileiro, OAB/SP nº 420.529, CPF/nº 280.318.118-57; GIL WENDER MOREIRA, brasileiro, casado, OAB/SP n° 331.370, CPF n° 093.551.126-10; integrantes da Sociedade de Advogados Rocha, Leite, Pópoli e Moreira Sociedade De Advogados, OAB/SP n° 1.194, CNPJ n° 57.716.581/0001-80, com endereço na Avenida Presidente Vargas, n°. 2121, Sala 103, Ed. Times Square Business, CEP 14020-525. Preto-SP, ADRIANO Ribeirão AVANÇO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 259009, CPF nº 108.914.228-54; integrante da Sociedade de Advogado Adriano Avanço Sociedade Individual De Advocacia, OAB/SP n° 33571, CNPJ n° 36.530.175/0001-58, com endereço na Rua General Osório, nº. 424, Centro, Bebedouro-SP, CEP 14701-020. Todos contratados para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica à Outorgante, de acordo e nos do contrato entabulado. Ficam conferidos aos procuradores os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante, isoladamente, podendo



a s

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE BOTAFOGO BEBEDOURO - SP COMARCA DE BEBEDOURO KAREEN ZANOTTI DE MUNNO

defender seus interesses has esferas administrativa judicial, com poderes da cláusula Ad judicia et extra para de atos em processos no âmbito cível administrativo, para: atuar em todos os graus jurisdição, nos juizados especiais, colégios recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal; ingressar; propor, ajuizar e contestar ações de todas as naturezas, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer e participar de processos de falências recuperação judicial ou extrajudicial, declarar impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de (recuperação judicial е extrajudicial, inclusive assembleias em de credores, representar Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicos federais, estaduais, municipais e / suas / autarquias, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os poderes especiais de: participar de audiências de mediação ou de conciliação, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, compromissos, receber e dar quitação, renunciar ao direito que se funda a /ação, /apresentar reclamação, representação correicional, ingressar recinto, em 🕕 repartição, ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar a Outorgante, ou perante a qual essa deva tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses da Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força da lei, devam ser feitas unicamente à **Outorgante.** Fica vedado aos **Outorgados** levantamento de valor depositado em favor da Outorgante, podendo, no entanto, requerer a expedição de alvará mandado de levantamento judicial em nome da Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para que o valor seja entregue à Outorgante, bem como, requerer que os via Mandado de Levantamento Eletrônico creditados diretamente na conta corrente da Outorgante A Outorgante, confere, ainda, poderes aos Outorgados para, isoladamente, representá-la perante Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro Civil, de Notas, de Protesto e de Registro de Títulos e Documentos, para requerer e/ou providenciar qualquer espécie de averbação, registro,



(União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

documento ou certidão que seja de interesse da Outorgante. Os Outorgados, isoladamente, podem figurar, em benefício da Outorgante, como fiel depositário, assinar e quaisquer documentos sejam físicos, em qualquer cartório forense, ou digital. O presente mandato ratifica todos os atos praticados. Enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente do mandato. Todas as declarações referentes aos procuradores e aos poderes constantes desta Procuração foram prestadas verbalmente pela Outorgante, e os poderes foram feitos no modo pedido, razões pela qual esta Serventia não se responsabiliza por eventuais equívocos de informação. Esta procuração é válida por 01 (um) ano, a contar desta data. Ao Tabelionato: R\$ 162,60, ao Estado: R\$ 46,22, à Sec. Fazenda: R\$ 31,63, ao Município: R\$ 4,87, ao Ministério Público: R\$ 7,81, Registro Civil: R\$ 8,56, ao Tribunal de Justiça: R\$ 11,16, à Santa Casa: R\$ 1,63, Total: R\$ 274,48. SELO DIGITAL N° 1178951PR00000000522222Z. A pedido da parte lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pela parte, achou-a em tudo conforme, outorga, aceita e assina.-(a.a.) Walmir Fernandes Segatto; Wagner Aparecido Alquas; Márcio Antônio Rodrigues - Substituto da Tabeliã. Eu, (a.) Márcio Antônio Rodrigues, Substituto da Tabeliã, a escrevi, e declaro que os representantes da outorgante assinaram na minha presença e a subscrevi e assino ao final.Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Trasladada em Seguida. - Eu (a.) Márcio Antônio Rodrigues, Substituto, a digitei, conferi e escrevi .-

Em Test.°

da Verdade

Márcio Antônio Rodrigues Tabelião Substituto



1178951PR0000000005222222
Para conferir a procedencia deste
documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereco eletronico
https://selodigital.tjsp.jus.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAL NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BOTAFOGO

Márcio Antônio Rodrigues
Tabellão Substituto
Comarca de Babadouro - SP



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1003530-42.2022.8.26.0319
Classe – Assunto: Monitória - Cartão de Crédito

Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Requerido: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli,

CNPJ n. 12.216.200/0001-65

Destinatário:

Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli Ernesto Caciollari, 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti Lencois Paulista-SP CEP 18685-785

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO e INTIMADO, na pessoa de seu representante legal, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 21.923,45 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação/intimação se efetivou.

ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. **2-** Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lençóis Paulista, 19 de setembro de 2022.

AVISO DE RECEBIMENTO
DESTINATÁRIO

Digital

22/09/2022 LOTE: 139386

Tecnoveda - Com ercio de Pecas e Servicos de Manutenção Mecanica e Hidraulica Eireli.

Emesto Caciollari, 454, -, Distrito Empresarial Luiz Trec

Lencois Paulista, SP

18685-785



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEREDOR <u>~XXI/X</u>~X

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

991./260497 +#/54 TJ/SP **₹** Correios

ATENÇÃO:

Posta restante de 20 (vinte) dias comidos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se

2 Endereço insuficiente

3 Não existe o núm ero

4 Desconhecido

9 Outros

- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente

8 Falecido

CARMBO UNIDADE DE ENTREGA

Agenie de Coreinarte RO Mair 811368 PAULISTA Mair ROIS PAULISTA ECHAPOOM

00000280

SENTENÇA

Processo nº: 1003530-42.2022.8.26.0319
Classe – Assunto: Monitória - Cartão de Crédito

Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Requerido: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção

Mecânica e Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, qualificada na inicial, ajuizou ação **Monitória** em face de Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli.

Alegou, em síntese, que a parte ré é associada da cooperativa de crédito autora e possui uma dívida referente ao uso de cartão de crédito no montante de R\$ 21.923,45. Requereu citação e a conversão em título judicial (fls. 02/04). Acompanharam a inicial os documentos de fls. 05-25.

O requerido foi citado (fls. 90), porém, deixou transcorrer "in albis" o prazo para efetuar o pagamento ou embargar, conforme certidão de fls. 91.

O autor requereu a conversão do mandado inicial em mandado executivo (fls. 95).

É o relatório.

DECIDO.

Nos termos do artigo 344 do Novo CPC, se o réu não contestar a ação reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

E, conforme dispõe o art. 355 do Novo CPC, o juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença quando ocorrer a revelia.

"Julgamento antecipado da lide. Fundamento. Revelia. Presunção de verdade dos fatos alegados pelo autor. Artigo 330, inciso II, do Código de Processo Civil. (Ap. 124.648-1, 27.6.90, 7a. CC. TJSP, Rel. Des. SOUSA LIMA, in JTJ 128/207)".

No presente caso, o autor alegou que é credor do réu da importância de R\$

21.923,45, representada pelo termo de adesão assinado pelo réu e faturas do cartão de crédito (fls. 73/80).

O réu, tornou-se revel, pois não apresentou embargos.

Diante do exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a ação, para nos termos do art. 701, § 2°, do Novo CPC, constituir de pleno o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma do Título II, do Livro I da Parte Especial.

Condeno a ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em dez por cento (10%) sobre o valor do débito.

P. R. I.

Lencois Paulista, 27 de outubro de 2022.



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1003530-42.2022.8.26.0319 Classe – Assunto: Monitória - Cartão de Crédito

Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Requerido: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 96/97 transitou em julgado em 28/11/2022. Nada Mais. Lencois Paulista, 06 de dezembro de 2022. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023011680371204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	_		_ '
Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
N° do processo	Unidade		CEP
10035304220228260319	Lençóis Paulista/SP		14700-120
En de re ço			Código
Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro			120-1
Histórico			Valor
Guia Postal			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 297051174001 112015403793 160001452045

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023011680371204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
N° do processo	Unidade		CEP
10035304220228260319	Lençóis Paulista/SP		14700-120
Endereço			Código
Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro			120-1
Histórico			Valor
Guia Postal			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 297051174001 112015403793 160001452045

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023011680371204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS	RG	CPF	CNPJ 54.037.916/0001-45
N° do processo	Unidade		CEP
10035304220228260319	Lençóis Paulista/SP		14700-120
Endereço			Código
Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro			120-1
Histórico			Valor
Guia Postal			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

 868100000002
 297051174001
 112015403793
 160001452045

 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 <

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 16/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.36.43 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

EFETUADO POR: ADRIANO AVANCO

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86810000000-2 29705117400-1

11201540379-3 16000145204-5

Data do pagamento 16/01/2023

Valor Total 29,70

DOCUMENTO: 011603 AUTENTICACAO SISBB: 3.83B.27B.1DF.D06.1CB



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.°, intime-se o executado para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (Valor apontado pelo credor: R\$ 24.977,99 [vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos], na data de 12/2022).

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de quinze (15) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.°, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.°, todos do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Int.

Lencois Paulista, 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 18/01/2023 09:08

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0034/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (Valor apontado pelo credor: R\$ 24.977,99 [vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos], na data de 12/2022). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de quinze (15) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário."

Lençóis Paulista, 18 de janeiro de 2023.

Página: 1

Emitido em: 18/01/2023 22:54

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0034/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (Valor apontado pelo credor: R\$ 24.977,99 [vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos], na data de 12/2022). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de quinze (15) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário."

Lençóis Paulista, 18 de janeiro de 2023.



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli,

CNPJ n. 12.216.200/0001-65

Destinatário:

Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli Ernesto Caciollari, 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti Lencois Paulista-SP

Lencois Paulista-Sl CEP 18685-785

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO, na pessoa de seu representante legal, para que, no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (Valor apontado pelo credor: R\$ 24.977,99 [vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos], na data de 12/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lençóis Paulista, 18 de janeiro de 2023.

Digital

15/02/2023

LOTE: 148187

DESTINATÁRIO

Tecnoveda - Com ercio de Pecas e Servicos de Manutencao Mecanica e Hidraulica Eireli

Emesto Caciollari, 454, -, Distrito Empresarial Luiz Trec

Lencois Paulista, SP

18685-785



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (DPCIDNAL)

ASSINATURA DO RECEBED

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

9 Outros

9912260497 (\$229) TJ/SP

≪ Correios

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias comidos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido

8 Falecido

7 Ausente

5 Recusado

6 Não procurado

CARIMBO UN DADE DE ENTREGA

17 FEV 2023

VERICA E MATRICULA DO CARTERO CA VEIGA DA VEIGA DA VEIGA DA VILLA DO MARCONOLA DA VEIGA DA VILLA DA VI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

DIZ(A) DE DIREITO
JULISTA/SP

CREDICITRUS,
SENTENÇA que move em
ÇOS DE MANUTENÇÃO
o de seu procurador que lência expor e requerer o

ada e não providenciou o mesmo opôs defesa.

Incedido para pagamento executada tenha tomado exe CRÉDITO **COOPERATIVA** DE devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, vem, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

A empresa Executada foi devidamente citada e não providenciou o pagamento do débito, não nomeou bens à penhora e nem mesmo opôs defesa.

Desse modo, diante do decurso do prazo concedido para pagamento voluntário e indicação de bens à penhora, sem que a Executada tenha tomado quaisquer providências, requer seja deferida a realização das pesquisas de bens em nome da Executada, por meio dos sistemas SISBAJUD e RENAJUD, visando a satisfação do crédito da Exequente seguindo a seguinte ordem.

Conforme a preferência estabelecida no artigo 835 do Código de Processo Civil, <u>requer a realização da pesquisa e respectiva penhora, por meio</u> do sistema SISBAJUD, de dinheiro, seja em espécie, em depósito ou aplicação em todas as instituições financeiras cadastradas, de forma reiterada por 30 dias (teimosinha), até o limite atualizado do débito exeguendo.

Caso não seja encontrado valores que garantem a totalidade do débito exequendo, requer seja realizado a pesquisa de veículos, por meio do sistema RENAJUD, para, em sendo positiva, que sejam inseridos os gravames de restrição para transferência, licenciamento e circulação em todos os veículos, intimando-se as partes para manifestações.

Para tanto, requer, outrossim, a juntada da inclusa comprovando o recolhimento das custas correspondentes, sendo 3 (três UFESPs para o SISBAJUD teimosinha e uma para o RENAJUD).

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 23 de março de 2023.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP N° 259.009

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032210251507

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

		I.	I'
Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
N° do processo	Unidade		CEP
0000047-84.2023.8.26	Lençóis Paulista/SP		14700-120
Endereço			Código
Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro			434-1
Histórico			Valor
Guia para pesquisa judicial de bens - BACENJUD e	e RENAJUD		137,04
			Total
			137,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 370451174003 143415403790 160001455079

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032210251507

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
Nº do processo	Unidade		CEP
0000047-84.2023.8.26	Lençóis Paulista/SP		14700-120
En de re ço			Código
Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro			434-1
Histórico			Valor
Guia para pesquisa judicial de bens - BACENJ	UD e RENAJUD		137,04
			Total
			137.04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 370451174003 143415403790 160001455079

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032210251507

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
N° do processo	Unidade		CEP
0000047-84.2023.8.26	Lençóis Paulista/SP		14700-120
En de re ço			Código
Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro			434-1
Histórico			Valor
Guia para pesquisa judicial de bens - BACENJUD	e RENAJUD		137,04
			Total
			137,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 22/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.54.14 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

EFETUADO POR: ADRIANO AVANCO

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86870000001-1 37045117400-3

14341540379-0 16000145507-9

Data do pagamento 22/03/2023

Valor Total 137,04

DOCUMENTO: 032205
AUTENTICACAO SISBB:
7.0BF.55D.7C4.8B0.9EF



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 17/03/2023 decorreu "in albis" o prazo para o executado cumprir voluntariamente a sentença em execução, e aos 11/04/2023 para apresentar impugnação. Nada Mais. Lencois Paulista, 19 de abril de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 24/28 — Defiro o pedido da parte exequente de utilização do mecanismo teimosinha do Sisbajud para que haja reiteração automática da ordem de bloqueio nas contas bancárias da parte executada pelo prazo contínuo de 30 dias.

Antes porém, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, o cálculo atualizado do débito.

Após, proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema **Sisbajud** (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.°) e de veículos pelo sistema **Renajud**. Face ao disposto no artigo 836 do NCPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância.

Int.

Lencois Paulista, 19 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 20/04/2023 06:31

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0307/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fls. 24/28 Defiro o pedido da parte exequente de utilização do mecanismo teimosinha do Sisbajud para que haja reiteração automática da ordem de bloqueio nas contas bancárias da parte executada pelo prazo contínuo de 30 dias. Antes porém, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, o cálculo atualizado do débito. Após, proceda-se ao bloqueio on line pelo sistema Sisbajud (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º) e de veículos pelo sistema Renajud. Face ao disposto no artigo 836 do NCPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int."

Lençóis Paulista, 20 de abril de 2023.

Página: 1

Emitido em: 20/04/2023 22:07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0307/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/04/2023. Considera-se a data de publicação em 25/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Fls. 24/28 Defiro o pedido da parte exequente de utilização do mecanismo teimosinha do Sisbajud para que haja reiteração automática da ordem de bloqueio nas contas bancárias da parte executada pelo prazo contínuo de 30 dias. Antes porém, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, o cálculo atualizado do débito. Após, proceda-se ao bloqueio on line pelo sistema Sisbajud (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º) e de veículos pelo sistema Renajud. Face ao disposto no artigo 836 do NCPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int."

Lençóis Paulista, 20 de abril de 2023.



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tisp.ius.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

3ª VARA CUMULATIVA

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 18/05/2023 decorreu "in albis" o prazo para o autor apresentar o cálculo atualizado do débito. Certifico mais, que estes autos encontram-se paralisados há mais de 30 (trinta) dias. Nada Mais. Lencois Paulista, 11 de julho de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC).

Nada Mais. Lencois Paulista, 11 de julho de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 11/07/2023 13:42

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0569/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC)."

Lençóis Paulista, 11 de julho de 2023.

Página: 1

Emitido em: 11/07/2023 23:07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0569/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/07/2023. Considera-se a data de publicação em 13/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC)."

Lençóis Paulista, 11 de julho de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇOIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

CRÉDITO COOPERATIVA DE devidamente qualificada nos autos da AÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar memória de cálculo atualizada.

Assim, reitera o pedido de fls. 24/25, posto já recolhidas as custas as fls. 26/28.

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 17 de julho de 2023.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009



c.net Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo Valor Nominal

Indexador e metodologia de cálculo

Período da correção Taxa de juros (%) Período dos juros Honorários (%)

Período dos juros Honorários (%)

Fator de correção do período Percentual correspondente Valor corrigido para 01/07/2023 Juros(198 dias-7,00000%) Sub Total Honorários (10%)

Valor total

R\$ 22.707,26 TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pelo critério mês cheio. Dezembro/2022 a Julho/2023 1 % a.m. simples

31/12/2022 a 17/07/2023

10 %

Dados calculados

2 dias	1,033959
2 dias	3,395875 %
(=)	R\$ 23.478,37
(+)	R\$ 1.643,49
(=)	R\$ 25.121,86
(+)	R\$ 2.512,19
(=)	R\$ 27.634,05

Retornar Imprimir

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000047-84.2023.8.26.0319 e código zm9NHtM9. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA NASCIMENTO GALHARDO, liberado nos autos em 18/07/2023 às 16:25.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JULIANA NASCIMENTO GALHARDO 18/07/2023 - 16:24:14

Dados do Veículo

Plac	a FRJ1118	Placa Anterior		Ano Fabricação	2013
Chas	WV1DB22H1EA011087	Marca/Modelo	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	Ano Modelo	2014

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	TECNOVEDA COM DE PECAS E SERV D MAN MEC	CPF/CNPJ	12.216.2000/0001-65
Endereço	R ERNESTO CACIOLLARI, Nº 00454, , DT IND II L TRE -	LENCOIS PAUL	ISTA - SP, CEP: 18685-785

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000047-84.2023.8.26.0319 e código zm9NHtM9. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA NASCIMENTO GALHARDO, liberado nos autos em 18/07/2023 às 16:25.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line Usuário: JULIANA NASCIMENTO GALHARDO

18/07/2023 - 16:24:32

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	FRJ1118	Placa Anterior		Ano Fabricação	2013
Chassi	WV1DB22H1EA011087	Marca/Modelo	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	Ano Modelo	2014

Restrições RENAVAM ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA NASCIMENTO GALHARDO, liberado nos autos em 18/07/2023 às 16:25 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijss.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000047-84.2023.8.26.0319 e código zm9NHtM9.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: JULIANA NASCIMENTO GALHARDO

18/07/2023 - 16:26:12

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo	
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA
Juiz Inclusão	JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE
Órgão Judiciário	3A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA
N° do Processo	00000478420238260319

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FRJ1118		SP	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	TECNOVEDA COM DE PECAS E SERV D MAN MEC	Licenciamento



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 03 CUMULATIVA DE LENCOIS PAULISTA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230010842181

Data/hora de protocolamento: 18/07/2023 16:21

Número do processo: 0000047-84.2023.8.26.0319

Juiz solicitante do bloqueio: JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 17/08/2023

Ordem sigilosa? Sim

Relação dos Visualizadores

Visualizador

252.331.268-93 JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE

264.612.818-51 MAURO FERNANDES JUNIOR

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

12216200000165: TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA LTDA

Valor a Bloquear

R\$ 27.634,05 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

41697 - DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

40923 - NU PAGAMENTOS S.A.

/

51085 - CCR PEMM PROF SAÚDE CREDICITRU

05655 - BCO VOTORANTIM

07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

/

05237 - BCO BRADESCO

/

31707 - BCO DAYCOVAL



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 03 CUMULATIVA DE LENCOIS PAULISTA

RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

> As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arguivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230010842181 Código Série 7534722

Data/hora de protocolamento: 18/07/2023 16:21

Número do processo: 0000047-84.2023.8.26.0319

Juiz solicitante do bloqueio: JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE (protocolizado por MAURO FERNANDES JUNIOR)

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 17/08/2023

Situação da Ordem Encerrada Ordem sigilosa? Sim

0.00 **Total bloqueado** Valor a bloquear 27,634.05

Relação dos Visualizadores

Visualizador

252.331.268-93 JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE

264.612.818-51 MAURO FERNANDES JUNIOR

CPF/CNPJ do Réu	Nome do Réu/Executado da ação	Valor a bloquear	Total bloquead
12.216.200/0001-65	TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA LTDA	R\$ 27.634,05	R\$ 0,00 PX

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor	lmente p p.jus.br/p
1	18 JUL 2023 16:21	Não enviada	R\$ 27.634,05	20230010842181	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FER JUNIOR	존 >> ado digidalr s://esaj.ʧsp
2	20 JUL 2023 13:03	Respondida	R\$ 27.634,05	20230011015854	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FER JUNIOR	
3	24 JUL 2023 12:25	Respondida	R\$ 27.634,05	20230011184545	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FER JUNIOR	RNANEES
4	26 JUL 2023 17:19	Respondida	R\$ 27.634,05	20230011376214	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FER JUNIOR	nto é @pia o original,
				23/08/202	23 11:49	1 / 2	Este documento Para conferir o c

	- .					fls. 44
	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
5	28 JUL 2023 19:55	Respondida	R\$ 27.634,05	20230011560093	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANDES JUNIOR
6	02 AGO 2023 12:19	Respondida	R\$ 27.634,05	20230011748289	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANDES JUNIOR
7	04 AGO 2023 16:34	Respondida	R\$ 27.634,05	20230011946699	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANDES JUNIOR
8	08 AGO 2023 09:34	Respondida	R\$ 27.634,05	20230012124104	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANDES JUNIOR
9	10 AGO 2023 09:58	Respondida	R\$ 27.634,05	20230012315917	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANDE
10	14 AGO 2023 10:51	Respondida	R\$ 27.634,05	20230012492991	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANDE 80 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20
11	16 AGO 2023 12:16	Respondida	R\$ 27.634,05	20230012682372	0000047-84.2023.8.26.0319	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE / MAURO FERNANGES JUNIOR JUNIOR 000000000000000000000000000000000000



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados negativos das pesquisas efetuadas pelo sistema Sisbajud.

Nada Mais. Lencois Paulista, 23 de agosto de 2023. Eu, ____, Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 23/08/2023 12:35

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0712/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados negativos das pesquisas efetuadas pelo sistema Sisbajud."

Lençóis Paulista, 23 de agosto de 2023.

Emitido em: 23/08/2023 23:00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0712/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/08/2023. Considera-se a data de publicação em 25/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados negativos das pesquisas efetuadas pelo sistema Sisbajud."

Lençóis Paulista, 23 de agosto de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENCÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, vem, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que seque.

Conforme se depreende dos autos, a pesquisa pelo sistema SISBAJUD e RENAJUD retornaram infrutíferas.

Fis. 48

88,202,200,000 Per Seption of Septi Desse modo, diante do decurso do prazo concedido para pagamento voluntário e indicação de bens à penhora, sem que a Executada tenha tomado quaisquer providências, requer seja deferida a realização das pesquisas de bens em nome da Executada, por meio dos sistemas INFOJUD, para extração de cópias das três últimas declarações de imposto de renda, da declaração de operações imobiliárias (DOI), no período do último ano corrente e da declaração de imposto sobre a propriedade rural (DITR), visando a satisfação do crédito da Exequente seguindo a seguinte ordem.

Para tanto, segue anexo a quia para realização do ato.

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 30 de agosto de 2023.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023083180251908

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	Nome	RG		CPF	CNPJ	
	COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0	001-45
Ī	Nº do processo	Unidade			CEP	
	00000478420238260319	LENÇOIS PAULIS	STA/SP		14700-120	
Ī	Endereço				Código	
	Rua Prudente de Moraes 534				434-1	
Ī	Histórico				Valor	
	GUIA PESQUISA INFOJUD - TECNOVEDA - COM MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI.	ÉRCIO DE PEÇAS	E SERVIÇOS	DE MANUTENÇÃO		34,26
	WEST WIST ET HER VIOLENCE IN LEEP.				Total	
						34,26
_				, ,		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 342651174001 143415403790 160001459082

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023083180251908

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

RG	CPF	CNPJ
		54.037.916/0001-45
Unidade		CEP
LENÇOIS PAULISTA/SP		14700-120
		Código
		434-1
		Valor
ÉRCIO DE PEÇAS E SERV	IÇOS DE MANUTEN	IÇÃO 34,26
		Total
		34,26
	Unidade LENÇOIS PAULISTA/SP	Unidade

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 342651174001 143415403790 160001459082

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023083180251908

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
Nº do processo	Unidade		CEP
00000478420238260319	LENÇOIS PAULISTA/S	P	14700-120
Endereço			Código
Rua Prudente de Moraes 534			434-1
Histórico			Valor
GUIA PESQUISA INFOJUD - TECNOVEDA - COM MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI.	IÉRCIO DE PEÇAS E SE	RVIÇOS DE MANUTENÇ	ÃO 34,26
WEST WIST ET HISTO (SEIS) (EINCEI).			Total
			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 342651174001 143415403790 16000145908

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 31/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.05.25 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

EFETUADO POR: ADRIANO AVANCO

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8680000000-0 34265117400-1

14341540379-0 16000145908-2

Data do pagamento 31/08/2023

Valor Total 34,26

DOCUMENTO: 083111
AUTENTICACAO SISBB:

D.ACD.9A0.AF9.590.8B5



COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Ramos dos Santos

Vistos.

Fls. 48 e segs. Defiro.

Proceda-se à consulta "on line" de declarações de imposto de renda pelo sistema **Infojud**.

"NSCGJ, art. 1.263. As informações relacionadas à consulta de endereço ou à situação econômico-financeira das partes, obtidas por meio do Infojud ou outro meio similar serão juntadas aos autos. Parágrafo único. Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob segredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo. " art. alterado pelo Provimento CG 21/2018.

Int.

Lencois Paulista, 04 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 05/09/2023 06:45

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0753/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fls. 48 e segs. Defiro. Proceda-se à consulta on line de declarações de imposto de renda pelo sistema Infojud. "NSCGJ, art. 1.263. As informações relacionadas à consulta de endereço ou à situação econômico-financeira das partes, obtidas por meio do Infojud ou outro meio similar serão juntadas aos autos. Parágrafo único. Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob segredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo. " art. alterado pelo Provimento CG 21/2018. Int."

Lençóis Paulista, 5 de setembro de 2023.

Emitido em: 05/09/2023 23:11

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0753/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2023. Considera-se a data de publicação em 11/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Fls. 48 e segs. Defiro. Proceda-se à consulta on line de declarações de imposto de renda pelo sistema Infojud. "NSCGJ, art. 1.263. As informações relacionadas à consulta de endereço ou à situação econômico-financeira das partes, obtidas por meio do Infojud ou outro meio similar serão juntadas aos autos. Parágrafo único. Tratando-se de informações econômico-financeiras (declaração de imposto de renda), e após a juntada, o feito passará a tramitar sob segredo de justiça, a fim de preservar o sigilo. As partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo. " art. alterado pelo Provimento CG 21/2018. Int."

Lençóis Paulista, 5 de setembro de 2023.

Alterar perfil de acesso

Sair com Segurança Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 264.612.818-51 - MAURO FERNANDES JUNIOR LOCALIZAR SERVIÇO Acesse a sua caixa postal

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20230907000164 Data da Solicitação: 07/09/2023

Data Acesso: 07/09/2023 - 11:19

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE Magistrado:

Processo: Ação Cível

Vara: Lençóis Paulista2439 - 3ª Vara Judicial

MAURO FERNANDES JUNIOR Solicitante:

Plantão: Não

Justificativa: Determinacao judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções	
12.216.200/0001-65	TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA LTDA	DITR	2023	Q	
12.216.200/0001-65	TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA LTDA	DOI	07/2023 a 08/2023	Q	
12.216.200/0001-65	TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016		

Imprimir Voltar

BRASIL		
	Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 264.612.818-51 - MAURO FERNANDES JUNIOR	Sair com Segurança
	LOCALIZAR SERVIÇO	
	Alterar perfil de a	cesso Acesse a sua <u>caixa postal</u>

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Lista de DITRS

Não consta DITR 2023 para o CNPJ: 12.216.200/0001-65

Voltar

Data Geração: 07/09/2023 - 11:19:26

No intervalo (data inicial e final) informado, não foi encontrada nenhuma declaração sobre operações imobiliárias com a participação do contribuinte informado.

BRASIL			
	Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 264.612.818-51 - MAURO FERNANDES JUNIOR		Sair com Segurança
	LOCALIZAR SERVIÇO	Alterar perfil de acesso	Acesse a sua <u>caixa postal</u>

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do resultado da pesquisa (fls. 55/58).

Nada Mais. Lencois Paulista, 07 de setembro de 2023. Eu, ____, Mauro Fernandes Júnior, Supervisor de Serviço.

Emitido em: 07/09/2023 12:02

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0764/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do resultado da pesquisa (fls. 55/58)."

Lençóis Paulista, 7 de setembro de 2023.

Emitido em: 11/09/2023 23:20

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0764/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/09/2023. Considera-se a data de publicação em 13/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do resultado da pesquisa (fls. 55/58)."

Lençóis Paulista, 11 de setembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENCÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Conforme se depreende dos autos, o resultado das pesquisas INFOJUD, RENAJUD e SISBAJUD retornaram infrutíferas.

Neste sentido, requer a Exequente a **expedição de MANDADO** para que o Sr. Oficial de Justiça constate se a Empresa Executada se encontra ativa, para fins de Penhora de Faturamento.

Para tanto, segue o endereço para constatação:

RUA ERNESTO CACIOLLARI, 454, - DISTRITO EMPRESARIAL LUIZ TRECENTI - CEP: 18685-785 - LENÇÓIS PAULISTA/SP.

Por fim, segue anexo a guia para realização do ato.

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 13 de setembro de 2023.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009

OAB/MG Nº 219.366

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.000	09 02844.655007	00011.563178	1 94780000010278
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 14/09/2023	Vencimento 19/09/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador COOPERATIVA DE CREDITO CREDIC	CITRUS	Nosso Número 28446550000011563	Número Do 11563	cumento	Valor do documento 102,78
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça					Autenticação mecânica

Depositante/Remetente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS Número do Depósito: 11563 Nome do Autor: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS Vara Judicial:3 - VARA JUDICIAL Nome do Réu: Tecnoveda - Comã@rcio de Peã§as e Serviã§os de Manotenarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA Número do Processo: 0000047-84.2023.8

Ano Processo: 2023 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.000	09 02844.655007	00011.563178	1 94780000010278
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 14/09/2023	Vencimento 19/09/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 130 ⁻	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador COOPERATIVA DE CREDITO CREDIC	CITRUS	Nosso Número 28446550000011563	Número Doc 11563	cumento	Valor do documento 102,78
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: COOPERATIVA DE (CREDITO CREDI	CITRUS Número do Denásito: 1	1563		Número do Processo:

Nome do Autor: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS Vara Judicial:3 - VARA JUDICIAL Nome do Réu: Tecnoveda - ComÃ@rcio de Peças e Serviços de MarQtenarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA 0000047-84.2023

Ano Processo: 2023

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🕸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.655007 00011.563178 1 94780000010278 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 573-8 / 950001-4 14/09/2023 19/09/2023 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 Nosso Número Número Documento Valor do documento COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS 28446550000011563 11563 102,78

Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justica

Depositante/Remetente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS Número do Depósito: 11563 Nome do Autor: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS Vara Judicial:3 - VARA JUDICIAL Número do Processo:

Nome do Réu: Tecnoveda - Comã@rcio de Peã§as e Serviã§os de Mar@tenarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA

Ano Processo: 2023

Autenticação mecânica

0000047-84.2023.8

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 3ª via - ESCRIVÃO

🕉 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.655007 00011.563178 1 94780000010278 Vencimento

§ PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					§ 19/09/2023
Beneficiário SAO PAULO TRIBU	NAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 573-8 / 950001-4
Data do Documento 14/09/2023	Nº do documento 11563	Espécie Doc Ace	eite	Data de Processamento 14/09/2023	Nosso número 28446550000011563
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 102,78
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções
o Brasil.		(+) Mora / Multa			
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado 102,78

COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS CPF/CNPJ: 54.037.916/0001-45 RUA PRUDENTE DE MORAES 534, CENTRO

BEBEDOURO -SP CEP:14700-120

Sacador/Avalista Código de baixa



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

14/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:35:52 657106571 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

BANCO DO BRASIL

00190000090284465500700011563178194780000010278

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

CNPJ: 54.037.916/0001-45

NR. DOCUMENTO 91.403

NOSSO NUMERO 28446550000011563

CONVENIO 02844655

DATA DE VENCIMENTO 19/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 14/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 102,78

VALOR COBRADO 102,78

9.FE0.F6B.D48.79F.019

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

NR.AUTENTICACAO

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Pecas e Servicos de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Ramos dos Santos

Vistos.

Fls. 62 e segs.. Expeça-se mandado de constatação conforme

requerido.

Int.

Lencois Paulista, 18 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 19/09/2023 06:25

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0788/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fls. 62 e segs.. Expeça-se mandado de constatação conforme requerido. Int."

Lençóis Paulista, 19 de setembro de 2023.

Emitido em: 19/09/2023 22:17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0788/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/09/2023. Considera-se a data de publicação em 21/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Fls. 62 e segs.. Expeça-se mandado de constatação conforme requerido. Int."

Lençóis Paulista, 19 de setembro de 2023.

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,

Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Oficial de Justiça: *

Mandado n°: 319.2023/012351-2

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Ernesto Caciollari, 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti - CEP 18685-785, Lencois Paulista-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista, Dr(a). Mario Ramos dos Santos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE** se a empresa executada TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 12.216.200/0001-65, encontra-se ativa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 19 de setembro de 2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 11563 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Adriano Avanço Telefone Comercial: (17)33429070

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

31920230123512



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça **Djacir Meyer Camargo (28023)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2023/012351-2, no dia 06/10/2023, às 11:30 horas, efetuei diligências no endereço indicado (*Rua Ernesto Caciollari, nº 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti (CEP 18685-785) - Lençóis Paulista/SP*) e **CONSTATEI** que a empresa executada se encontra com suas atividades suspensas. Em contato com o proprietário, Sr. Ademilson Galdino da Silva, este informou que a sua empresa está sem faturamento há mais de um ano. O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 15 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 01 (GRD 011.563 / R\$ 102,78).



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois 3@tisp jus br

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 69. Ciência acerca da certidão do oficial de justiça. Manifestese o advogado do autor, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Lencois Paulista, 17 de outubro de 2023. Eu, ____ Simone Aparecida Lourenço, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 17/10/2023 12:21

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0876/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fl. 69. Ciência acerca da certidão do oficial de justiça. Manifeste-se o advogado do autor, em termos de prosseguimento."

Lençóis Paulista, 17 de outubro de 2023.

Emitido em: 17/10/2023 23:03

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0876/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2023. Considera-se a data de publicação em 19/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Fl. 69. Ciência acerca da certidão do oficial de justiça. Manifeste-se o advogado do autor, em termos de prosseguimento."

Lençóis Paulista, 17 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Ante a certidão de fls. 69 negativa, informa a Exequente que tem conhecimento de um veículo livre de ônus apto a penhora em nome da Executada:

Placa: FRJ1118 RENAVAM: 00605540942

Cidade: LENCOIS PAULISTA UF: SP

Proprietário: TECNOVEDA COM DE PECAS E SERV D MAN MEC

CNPJ: 12216200000165

Marca: VW - VOLKSWAGEN Modelo AMAROK CD 4X4 HIGH

Ano de Fabricação.: 2013 Ano Modelo.: 2014

Combustivel: DIESEL Importado: SIM

Requer, portanto, seja lavrado o termo de penhora do veículo livre de ônus, independentemente de diligencias, conforme art. 845, parágrafo 1º do CPC:

> Art. 845. Efetuar-se-á a penhora onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros.

> § 1º A penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, e a penhora de veículos automotores, quando apresentada certidão que ateste a sua existência, serão realizadas por termo nos autos.

Lavrado o termo, requer-se a intimação da Executada referente a penhora por CARTA AR no endereço que se efetivou a citação.



Requer-se, a avaliação do veículo acima se dê pelo valor médio de mercado (TABELA FIPE).

/ /\ \	AVANÇO ADVOCACIA		
/ / \	ADVOCACIA	PRO. 321	
_			
<u>Requer-se, a a</u> ado (TABELA FI	avaliação do veículo acima se dê pelo PE).	<u>valor</u>	
lês de referência:	outubro de 2023		
código Fipe:	005340-6		
Marca:	VW - VolksWagen		
lodelo:	AMAROK High.CD 2.0 16V TDI 4x4 Dies. Aut		
no Modelo:	2014 Diesel		
utenticação	gjjg8q2tc9cth		
ata da consulta	sexta-feira, 6 de outubro de 2023 17:24		
reço Médio	R\$ 111.045,00		
segurar o bom de tórios.	ejam lançadas as devidas restrições judicia eslinde do processo e evitar desvio de bens du que segue anexo a quia para cumprimento d	ırante	
segurar o bom de tórios.	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
ssegurar o bom de atórios. Por fim, informa	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
segurar o bom de atórios. Por fim, informa Termos em que,	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
segurar o bom de atórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
segurar o bom de itórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de DR. ADRIANO	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
segurar o bom de tórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
rsegurar o bom de litórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de la	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
rsegurar o bom de litórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de la	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
rsegurar o bom de litórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de la	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
segurar o bom de tórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de DR. ADRIANO OAB/SP Nº 25	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	
rsegurar o bom de litórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de la	eslinde do processo e evitar desvio de bens du	ırante	nto, 87
segurar o bom de tórios. Por fim, informa Termos em que, Pede deferimento Bebedouro, 6 de DR. ADRIANO OAB/SP Nº 25	eslinde do processo e evitar desvio de bens du que segue anexo a guia para cumprimento do ocutubro de 2023 AVANÇO 59.009	ırante	nto, 87 700-34 42.907

Ainda, requer sejam lançadas as devidas restrições judiciais via RENAJUD para assegurar o bom deslinde do processo e evitar desvio de bens durante os atos expropriatórios.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102015261706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ	
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0	001-45
Nº do processo	Unidade			CEP	
00000478420238260319	LENÇOIS	PAULISTA/SP		14700-120	
Endereço				Código	
Rua Prudente de Moraes 534				120-1	
Histórico				Valor	
GUIA POSTAL - TECNOVEDA - COMERCIO DE PI HIDRAULICA EIRELI	ECAS E SEF	RVICOS DE MANUT	ENCAO MECANICA E		31,35
THE TO TO EIGHT EIGHT				Total	
					31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 313551174006 112015403793 160001457063

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102015261706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS			54.037.916/0001-45
Nº do processo	Unidade		CEP
00000478420238260319	LENÇOIS PAULISTA/SF)	14700-120
Endereço			Código
Rua Prudente de Moraes 534			120-1
Histórico			Valor
GUIA POSTAL - TECNOVEDA - COMERCIO DE P HIDRAULICA EIRELI	PECAS E SERVICOS DE N	MANUTENCAO MECAN	31,35
THE TOTAL COLOR CENTREE			Total
			31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 313551174006 112015403793 160001457063

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102015261706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0001-45
Nº do processo	Unidade			CEP
00000478420238260319	LENÇOIS	PAULISTA/SP		14700-120
Endereço				Código
Rua Prudente de Moraes 534				120-1
Histórico				Valor
GUIA POSTAL - TECNOVEDA - COMERCIO DE P	ECAS E SEI	RVICOS DE MANI	JTENCAO MECANI	31,35
THE TO TO ELLOW ELLOW				Total
				31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 20/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.24.04 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

EFETUADO POR: ADRIANO AVANCO

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8680000000-0 31355117400-6

11201540379-3 16000145706-3

Data do pagamento 20/10/2023

Valor Total 31,35

DOCUMENTO: 102028
AUTENTICACAO SISBB:
E.455.000.060.E3D.7B9

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102015275504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

				- P	
Nome		RG	CPF	CNPJ	
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0	001-45
Nº do processo	Unidade			CEP	
00000478420238260319	LENÇOIS	PAULISTA/SP		14700-120	
Endereço				Código	
Rua Prudente de Moraes 534				434-1	
Histórico				Valor	
GUIA RENAJUD - TECNOVEDA - COMERCIO DE E HIDRAULICA EIRELI	PECAS E S	ERVICOS DE MANU	TENCAO MECANICA		34,26
L THE TOTAL CONTENT CO				Total	
					34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 342651174001 143415403790 160001455044

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102015275504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ	
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS			54.037.916	/0001-45
Nº do processo	Unidade		CEP	
00000478420238260319	LENÇOIS PAULISTA/SP		14700-120	
Endereço			Código	
Rua Prudente de Moraes 534			434-1	
Histórico			Valor	
GUIA RENAJUD - TECNOVEDA - COMERCIO DE E HIDRAULICA EIRELI	PECAS E SERVICOS DE M	ANUTENCAO MECANICA		34,26
- 1 1151 0 (0E10) (E11(EE1			Total	
				34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 342651174001 143415403790 160001455044

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102015275504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	F	RG	CPF	CNPJ	
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0	001-45
Nº do processo	Unidade			CEP	
00000478420238260319	LENÇOIS PA	AULISTA/SP		14700-120	
Endereço				Código	
Rua Prudente de Moraes 534				434-1	
Histórico				Valor	
GUIA RENAJUD - TECNOVEDA - COMERCIO DE E HIDRAULICA EIRELI	PECAS E SEI	RVICOS DE MANU	TENCAO MECANICA		34,26
E I IIBI V (OLIGI (EII (EEI				Total	
					34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 20/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.25.08 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

EFETUADO POR: ADRIANO AVANCO

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8682000000-4 34265117400-1

14341540379-0 16000145504-4

Data do pagamento 20/10/2023

Valor Total 34,26

DOCUMENTO: 102029
AUTENTICACAO SISBB:
9.CA5.BCC.B4B.146.842



COMARCA de

FORO DO PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >> - VARA DO PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >> ENDEREÇO COMPLETO DA VARA DO PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >>

DECISÃO

Processo n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe - Assunto Classe do Processo no 1º Grau << Informação indisponível >> - Assunto

 $\label{lem:principal} Principal \ do \ Processo << Informação \ indisponível >>$

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 73 e segs. Nos termos do artigos **845**, § **1.º do CPC/2015**, tome-se por termo o bem indicado à penhora (certidão do inteiro teor do ato da penhora, gratuita, Comunicado 167/04, de 04-11-2004).

A penhora do veículo já encontra-se averbada através de sistema Renajud, conforme fl. 41.

Após, intime-se da penhora realizada o(s) executado(s), nos termos dos **artigos 841 e 842, do CPC/2015** (intimar o executado e respectivo cônjuge, **pessoalmente ou na pessoa do advogado**, da penhora, que está sendo constituído depositário e o prazo para embargos ou impugnação, se houver).

Int.

Lençóis Paulista, 24 de outubro de 2023.

Jose Luis Pereira Andrade Juiz(a) de Direito (Assinatura Digital)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 24/10/2023 13:50

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0900/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fls. 73 e segs. Nos termos do artigos 845, § 1.º do CPC/2015, tome-se por termo o bem indicado à penhora (certidão do inteiro teor do ato da penhora, gratuita, Comunicado 167/04, de 04-11-2004). A penhora do veículo já encontra-se averbada através de sistema Renajud, conforme fl. 41. Após, intime-se da penhora realizada o(s) executado(s), nos termos dos artigos 841 e 842, do CPC/2015 (intimar o executado e respectivo cônjuge, pessoalmente ou na pessoa do advogado, da penhora, que está sendo constituído depositário e o prazo para embargos ou impugnação, se houver)."

Lençóis Paulista, 24 de outubro de 2023.

Emitido em: 24/10/2023 23:09

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0900/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/10/2023. Considera-se a data de publicação em 26/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Fls. 73 e segs. Nos termos do artigos 845, § 1.º do CPC/2015, tome-se por termo o bem indicado à penhora (certidão do inteiro teor do ato da penhora, gratuita, Comunicado 167/04, de 04-11-2004). A penhora do veículo já encontra-se averbada através de sistema Renajud, conforme fl. 41. Após, intime-se da penhora realizada o(s) executado(s), nos termos dos artigos 841 e 842, do CPC/2015 (intimar o executado e respectivo cônjuge, pessoalmente ou na pessoa do advogado, da penhora, que está sendo constituído depositário e o prazo para embargos ou impugnação, se houver)."

Lençóis Paulista, 24 de outubro de 2023.



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Aos 24 de outubro de 2023 nesta cidade e Comarca de Lencóis Paulista, Estado de São Paulo, no edifício do Fórum e dependências do Cartório da Terceira Vara Cumulativa, sito na Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, n. 599, nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE 0000047-84.2023.8.26.0319, **SENTENÇA** n. promovida processo por sociedade **COOPERATIVA DE** CREDITO CREDICITRUS, inscrita no CNPJ/MF sob 54.037.916/0001-45, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro, CEP 14700-120, Bebedouro/SP em relação à TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.216.200/0001-65, com sede na Rua Ernesto Caciollari, nº 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, CEP 18685-785, Lençóis Paulista/SP, cujo valor da débito atualizado até 17/07/2023 é R\$ 27.634,05 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) e, aí sendo, em cumprimento à decisão proferida aos 24/10/2023, pelo MM. Juiz infra (fl. 79), que deferiu a petição do exequente (fls. 73/78), foi penhorado o VEÍCULO Marca: VW -VOLKSWAGEN, Modelo AMAROK CD 4X4 HIGH, Placa: FRJ1118, Ano de Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2014, RENAVAM: 00605540942 (fls. 39/41). Assim, em cumprimento a determinação judicial, lavro o presente TERMO DE PENHORA do bem acima identificado, nomeando-se o executado TECNOVEDA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA EIRELI, supra qualificado, como depositário do bem penhorado, o qual deverá cumprir o encargo bem e fielmente, e cientificado de que não deverá abrir mão do bem sem expressa autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. A parte executada será intimada de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para embargar esta penhora (CPC, art. 917), querendo, sob pena da execução prosseguir em todos os seus termos, com a avaliação, adjudicação ou praça dos bens penhorados. NADA MAIS do que para constar lavro o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli

Destinatário(a):

Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli Ernesto Caciollari, 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti

Lencois Paulista-SP CEP 18685-785

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1° do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lencois Paulista, 07 de novembro de 2023.



COMARCA COMde Lençóis Paulista

Foro de Lençóis Paulista

3ª Vara Cumulativa

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV625705271BR. Nada Mais. Lencois Paulista, 08 de novembro de 2023.



Digital

10/11/2023 LOTE: 170925

DESTINATÁRIO

Tecnoveda - Com ercio de Pecas e Servicos de Manutencao Mecanica e Hidraulica Eireli

Emesto Caciollari, 454, -, Distrito Em presarial Luiz Trec

Lencois Paulista, SP

18685-785



TIME

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

WWILD NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

ASSINATURA DO BECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido

9 Outros

901236 149 1 7 7.0 TJ/SP Correios

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias comidos.

5 Recusado

- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DATA DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO

N° DOCUMENTO DE DENT DADE

CARMBO UNDADE DE FNIRECA



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 13/12/2023 decorreu "in albis" o prazo para o executado impugnar a penhora realizada. Nada Mais. Lencois Paulista, 10 de janeiro de 2024. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestese acerca do decurso do prazo para o executado impugnar a penhora.

Nada Mais. Lencois Paulista, 10 de janeiro de 2024. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 11/01/2024 05:54

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0016/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o executado impugnar a penhora."

Lençóis Paulista, 11 de janeiro de 2024.

Emitido em: 11/01/2024 20:57

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0016/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2024. Considera-se a data de publicação em 22/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o executado impugnar a penhora."

Lençóis Paulista, 11 de janeiro de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto seque:

Ciência a Exequente que decorreu "in albis" o prazo para que a Executada impugnar a penhora.

REDICITRUS, devidamente NÇA que move em face de VIÇOS DE MANUTENÇÃO de seu procurador que esta Excelência, expor e requerer

In albis" o prazo para que a

Tre a Penhora do veículo VW

TRIJI18, de propriedade de MANUTENÇÃO MECÂNICA E 15,00 segundo a Tabela FIPE, o desse bem, nos termos do 10, condições de pagamento e, so pelo arrematante, conforme

Empresa LEGIS Leilões, mento e, ainda, as demais note, conforme artigo 885 do 73-74.

PRUA Adolfo Pinto, 874 de 173-74.

PRUA Adolfo Pinto, 874 de 173-74.

PRUA Adolfo Pinto, 874 de 173-74.

PRUA Adolfo Pinto, 874 de 173-74. Conforme intimação da Executada sobre a Penhora do veículo VW - VOLKSWAGEN - MODELO: AMAROK - PLACA: FRJ1118, de propriedade de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, cujo valor do bem é de R\$ 111.045,00 segundo a Tabela FIPE, requer que seja realizado o Leilão Público Eletrônico desse bem, nos termos do art. 881, §1º do CPC, estabelecendo-se o preço mínimo, condições de pagamento e, ainda, as demais eventuais garantias a serem prestadas pelo arrematante, conforme art. 885 do CPC.

Nomeando para este ato, **Empresa** estabelecendo-se preço mínimo, condições de pagamento e, ainda, as demais eventuais garantias a serem prestadas pelo arrematante, conforme artigo 885 do CPC, levando em consideração a avaliação de fls. 73-74.



Ademais, requer a Exequente a **expedição de mandado de** Remoção, para que o Sr. Oficial de Justiça remova o veículo penhorado (AMAROK), pois são bens de fácil remoção, conforme dispõe o artigo 840 inciso II e §1º do CPC:

Art. 840. Serão preferencialmente depositados:

II - Os móveis, os semoventes, os imóveis urbanos e os direitos aquisitivos sobre imóveis urbanos, em poder do depositário judicial;

§ 1º No caso do inciso II do caput, se não houver depositário judicial, os bens ficarão em poder do exequente.

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 15 de janeiro de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009 OAB/MG Nº 219.366

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 90/91. Primeiramente, deverá se realizar a avaliação do veículo penhorado (fls. 82).

De acordo com o disposto no artigo 871, IV do Código de Processo Civil, antes de avaliar a necessidade de indicação de oficial de justiça ou nomeação de perito com conhecimentos especializados para o referido encargo, deverá a parte exequente trazer sua própria estimativa, juntando aos autos valor do veículo indicado junto a tabela FIPE.

Decorrido o prazo para manifestação do exequente, no prazo subsequente de 5 dias, sem nova intimação, deverá a parte executada se manifestar se concorda com a avaliação ou apresentar impugnação, que deverá ser acompanhada de estimativa e devidamente instruída com os documentos pertinentes, sob pena de imediata rejeição, prosseguindo pelo valor indicado pela parte exequente.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Lencois Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 20/02/2024 18:56

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0089/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 90/91. Primeiramente, deverá se realizar a avaliação do veículo penhorado (fls. 82). De acordo com o disposto no artigo 871, IV do Código de Processo Civil, antes de avaliar a necessidade de indicação de oficial de justiça ou nomeação de perito com conhecimentos especializados para o referido encargo, deverá a parte exequente trazer sua própria estimativa, juntando aos autos valor do veículo indicado junto a tabela FIPE. Decorrido o prazo para manifestação do exequente, no prazo subsequente de 5 dias, sem nova intimação, deverá a parte executada se manifestar se concorda com a avaliação ou apresentar impugnação, que deverá ser acompanhada de estimativa e devidamente instruída com os documentos pertinentes, sob pena de imediata rejeição, prosseguindo pelo valor indicado pela parte exequente. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int."

Lençóis Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

Emitido em: 21/02/2024 23:37

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0089/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/02/2024. Considera-se a data de publicação em 23/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 90/91. Primeiramente, deverá se realizar a avaliação do veículo penhorado (fls. 82). De acordo com o disposto no artigo 871, IV do Código de Processo Civil, antes de avaliar a necessidade de indicação de oficial de justiça ou nomeação de perito com conhecimentos especializados para o referido encargo, deverá a parte exequente trazer sua própria estimativa, juntando aos autos valor do veículo indicado junto a tabela FIPE. Decorrido o prazo para manifestação do exequente, no prazo subsequente de 5 dias, sem nova intimação, deverá a parte executada se manifestar se concorda com a avaliação ou apresentar impugnação, que deverá ser acompanhada de estimativa e devidamente instruída com os documentos pertinentes, sob pena de imediata rejeição, prosseguindo pelo valor indicado pela parte exequente. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int."

Lençóis Paulista, 21 de fevereiro de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇOIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

JIREITO DA 3ª VARA

CREDICITRUS, já
A, que move em face de
ÇOS DE MANUTENÇÃO
Disamente, perante Vossa
com fulcro no artigo 1.022,
RATÓRIOS em face da

São de fls. 92 determinou a

Limativa de preço já fora
ratura do termo de penhora
dos Executados, esvaindo o

Elimativa de preço já fora
ratura do termo de penhora
dos Executados, esvaindo o

ULO EXTRAJUDICIAL. Decisão que
sículo automotivo por Tabela FIPE.
3 execução e resguardar terceiros
valiação por official de justica.
Ildade de avaliação pela Tabela
-SP - Al: 2159225220238260000
de Julgamento: 15/08/2023, 11³
15/08/2023)

© Rua Adolfo Pinto, 874
Centro | Bebedouro - SP | 14700-348

© Fone: (17) 99107.6455 | (17) 3342-9078 CREDICITRUS, já que move em face de DS DE MANUTENÇÃO amente, perante Vossa m fulcro no artigo 1.022, ATÓRIOS em face da o de fls. 92 determinou a de fls. 90 fora, e ante a estimativa mente aceita a avaliação lar em novas intimações e pleito de fls. 90/91.

EXTRAJUDICIAL. Decisão que de avaliação pela FIPE. Se cução e resguardar terceiros acão por oficial de justica. Decisão que to explorado de fla de sustica. Decisão que a cução e resguardar terceiros acão por oficial de justica. Decisão per ofici COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRAULICA EIRELI, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio de seu advogado inframencionado, com fulcro no artigo 1.022, inciso I do CPC, apresentar **EMBARGOS DECLARATÓRIOS** em face da decisão de fls. 92, pelos seguintes fundamentos:

DO OBJETO DESTES EMBARGOS

Conforme se observa, a respeitosa decisão de fls. 92 determinou a avaliação do veículo.

No entanto, temos dos autos que <u>a estimativa de preço já fora</u> efetivada conforme fls. 73/74 dos autos; houve lavratura do termo de penhora as fls. 82 e por fim, as fls. 85 e 86 tivemos a intimação dos Executados, esvaindo o prazo "in albis".

Ocorrendo a revelia quanto o ato de penhora, e ante a estimativa do preço já lançada as fls. 73/74, bem como, sendo vastamente aceita a avaliação pela tabela FIPE como avaliação idônea, não há que se falar em novas intimações dos Executados, devendo processo seguir à hasta conforme pleito de fls. 90/91.

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Decisão que indefere restrição via Renajud e avaliação de veículo automotivo por Tabela FIPE. Descabimento. Medida efetiva para satisfazer a execução e resguardar terceiros adquirentes de boa-fé. Desnecessidade de avaliação por oficial de justiça. Inteligência do art. 871, IV do CPC. Possibilidade de avaliação pela Tabela FIPE. Decisão reformada. Recurso provido. (TJ-SP - AI: 21592252220238260000 Bauru, Relator: José Wilson Gonçalves, Data de Julgamento: 15/08/2023, 11ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 15/08/2023)

Ainda, conforme se observa 62.2022.8.26.0319, tramitando nesta mesma vara, qual se identificam as mesmas partes, com penhora do mesmo bem aqui em testilha, também houve a penhora e estimativa de preço pela tabela FIPE, sendo que, naqueles autos da mesma forma os Executados em nada sem manifestaram quanto ao valor de avaliação da tabela FIPE.

Desta feita já superado o determinado as fls. 92, posto que já acostado o valor de avaliação via tabela FIPE, que deve ser considerado idôneo, bem como, considerando, que havendo a penhora e intimação, houve decurso in albis sem impugnação à penhora, deverá os demais atos correrem à revelia, sendo considerado o valor de avaliação o da tabela FIPE, prosseguindo o feito nos termos do pleiteado as fls. 90/91.

Na Oportunidade, acosta-se novamente o valor de avaliação pela Tabela FIPE, haja vista o lapso temporal esvaído entre o já acostado as fls. 73/74:

https://veiculos.fipe.org.br?carro/vw-volkswagen/2-2024/005340-6/2014/d/f9nvrptgp6cth

/ / \		
	AVANÇO ADVOCACIA	PRO319/321
localizados mediant e avaliação de Admissibilidade. (avaliação sejam rea nos artigos 845, § reformada. Recurso AI: 202756014202 Camillo de Almeida	ÍTULO EXTRAJUDICIAL. Veículos pertencentes à exe utilização do sistema Renajud. Penhora por termo nacordo com os valores constantes da tabela Consideração de que se faz prescindível que a penhlizadas por oficial de justiça na espécie. Inteligência do 1º, e 871, IV, ambos do Código de Processo Civil. provido. Dispositivo: deram provimento ao recurso. 228260000 SP 2027560-14.2022.8.26.0000, Relato Prado Costa, Data de Julgamento: 15/06/2022, 19ª Câ a de Publicação: 15/06/2022).	os autos a FIPE. nora e a disposto Decisão (TJ-SP - or: João
Ainda, confor		<u>03561-</u>
	<u>nesta mesma vara,</u> qual se identificam <u>as m I<mark>smo bem</mark> aqui em testilha, também ho</u>	
<u>timativa de preç</u>	<u>o pela tabela FIPE</u> , sendo que, naqueles au m nada sem manifestaram quanto ao va	utos da
tabela FIPE.		
Desta feita já s	superado o determinado as fls. 92, posto	que já
or de avaliação via	tabela FIPE, que deve ser considerado idône	o, bem
· •	o a penhora e intimação, houve decurso in alb	
•	s demais atos correrem à revelia, sendo consi FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	
•	s demais atos correrem a revella, sendo consi FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	
iliação o da tabela	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
iliação o da tabela Na Oportunidad	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
aliação o da tabela Na Oportunidad naja vista o lapso te	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Aliação o da tabela Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe:	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe:	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo:	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo:	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
aliação o da tabela Na Oportunidad naja vista o lapso te	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidada naja vista o lapso te os://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidad naja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado
Na Oportunidadaja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple e, acosta-se novamente o valor de avaliaçã emporal esvaído entre o já acostado as fls. 73 rro/vw-volkswagen/2-2024/005340-6/2014/d/f9nvrptgp6cth fevereiro de 2024 005340-6 VW - VolksWagen AMAROK High.CD 2.0 16V TDI 4x4 Dies. Aut 2014 Diesel f9nvrptgp6cth terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:46 R\$ 105.195,00	eiteado ão pela 3/74:
Na Oportunidadaja vista o lapso te s://veiculos.fipe.org.br?car Mês de referência: Código Fipe: Marca: Modelo: Ano Modelo: Autenticação Data da consulta	FIPE, prosseguindo o feito nos termos do ple	eiteado ão pela 3/74:



DO REQUERIMENTO FINAL

Posto isso, espera a Embargante que sejam estes Embargos de Declaração recebidos, e julgados procedentes para o fim de determinar superada a avaliação do bem penhorado haja vista já cumprimento da estimativa de preço via FIPE, haja vista decurso in albis, sem manifestação dos Executados intimados, devendo os autos prosseguirem nos ulteriores termos de fls. 90/91

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 27 de fevereiro de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009

<u>Imprimir</u>



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa por código Fipe - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024

Código Fipe: 005340-6

Marca: VW - VolksWagen

Modelo: AMAROK High.CD 2.0 16V TDI 4x4 Dies. Aut

Ano Modelo: 2014 Diesel Autenticação f9nvrptgp6cth

Data da consulta terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:46

Preço Médio R\$ 105.195,00

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENCÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 95/97. A parte exequente opôs embargos de declaração em face da r. decisão de fl. 92, alegando contradição no *decisum*, uma vez que já apresentou o valor estimado do bem penhorado por meio da tabela Fipe. Requereu o acolhimento dos embargos para que se dê prosseguimento ao feito.

De fato, a parte exequente já apresentou o preço médio do veículo penhorado por meio da tabela Fipe (fls. 74 e 98), sendo desnecessária, a princípio, outra forma de avaliação do bem, conforme prescreve o art. 871, IV, do CPC.

Isso posto, ACOLHO os embargos de fls. 95/97 para reconhecer que a parte exequente já apresentou avaliação atualizada do bem penhorado (fl. 98).

Manifeste-se a parte executada, no prazo de cinco dias, se concorda com a avaliação ou para apresentar impugnação, que deverá ser acompanhada de estimativa e devidamente instruída com os documentos pertinentes, sob pena de imediata rejeição, prosseguindo pelo valor indicado pela parte exequente com base na tabela Fipe.

Int.

Lencois Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

Emitido em: 29/02/2024 00:43

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0114/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 95/97. A parte exequente opôs embargos de declaração em face da r. decisão de fl. 92, alegando contradição no decisum, uma vez que já apresentou o valor estimado do bem penhorado por meio da tabela Fipe. Requereu o acolhimento dos embargos para que se dê prosseguimento ao feito. De fato, a parte exequente já apresentou o preço médio do veículo penhorado por meio da tabela Fipe (fls. 74 e 98), sendo desnecessária, a princípio, outra forma de avaliação do bem, conforme prescreve o art. 871, IV, do CPC. Isso posto, ACOLHO os embargos de fls. 95/97 para reconhecer que a parte exequente já apresentou avaliação atualizada do bem penhorado (fl. 98). Manifeste-se a parte executada, no prazo de cinco dias, se concorda com a avaliação ou para apresentar impugnação, que deverá ser acompanhada de estimativa e devidamente instruída com os documentos pertinentes, sob pena de imediata rejeição, prosseguindo pelo valor indicado pela parte exequente com base na tabela Fipe. Int."

Lençóis Paulista, 29 de fevereiro de 2024.

Emitido em: 29/02/2024 22:32

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0114/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2024. Considera-se a data de publicação em 04/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 95/97. A parte exequente opôs embargos de declaração em face da r. decisão de fl. 92, alegando contradição no decisum, uma vez que já apresentou o valor estimado do bem penhorado por meio da tabela Fipe. Requereu o acolhimento dos embargos para que se dê prosseguimento ao feito. De fato, a parte exequente já apresentou o preço médio do veículo penhorado por meio da tabela Fipe (fls. 74 e 98), sendo desnecessária, a princípio, outra forma de avaliação do bem, conforme prescreve o art. 871, IV, do CPC. Isso posto, ACOLHO os embargos de fls. 95/97 para reconhecer que a parte exequente já apresentou avaliação atualizada do bem penhorado (fl. 98). Manifeste-se a parte executada, no prazo de cinco dias, se concorda com a avaliação ou para apresentar impugnação, que deverá ser acompanhada de estimativa e devidamente instruída com os documentos pertinentes, sob pena de imediata rejeição, prosseguindo pelo valor indicado pela parte exequente com base na tabela Fipe. Int."

Lençóis Paulista, 29 de fevereiro de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA-SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Ante a Decisão de fls. 99, requer a Exequente que seja expedido CARTA AR para intimação da Executada acerca da penhora, no endereço de citação, qual seja:

ERNESTO CACIOLLARI, 454, DISTRITO EMPRESARIAL, LUIZ TREC, LENÇOIS PAULISTA/SP - CEP: 18685-785.

Ademais, caso a referida carta postal seja recebida por terceiros, requer que seja considerada válida a intimação da Executada no endereço em que foi citada na fase de conhecimento, devendo correr à revelia todos os atos subsequentes, com fulcro nos artigos 77, 274 parágrafo único e 513 parágrafo 3º, todos do CPC.

JUIZ(A) DE DIREITO
AULISTA-SP

DICITRUS, devidamente
A que move em face de
JOS DE MANUTENÇÃO
Seu procurador que esta
(celência, expor e requerer

Iquente que seja expedido
ra, no endereço de citação,

TO EMPRESARIAL, LUIZ
: 18685-785.

Icja recebida por terceiros,
 utada no endereço em que
à revelia todos os atos
 único e 513 parágrafo 30,

ajudicial. Decisão que indeferiu o
 ud e Infojud, bem como indicou a
 res sobre o prosseguimento da
 pessoal do devedor via postal que
 qual correu a citação. Artigo 274.
trajudicial por expressa disposição
 isão reformada. Recurso provido.
2023.8.26.0000; Relator (a): Elói
 irreito Privado; Foro de Carapicuíba
B); Data de Registro: 03/05/2023).

eito nos ulteriores termos. Agravo de instrumento. Execução de título extrajudicial. Decisão que indeferiu o pedido de pesquisa de bens pelo sisbajud, Renajud e Infojud, bem como indicou a necessidade de intimação pessoal dos devedores sobre o prosseguimento da execução. Desnecessidade. É válida a intimação pessoal do devedor via postal que foi remetida ao endereço constante dos autos, no qual ocorreu a citação. Artigo 274, § único do CPC aplicável à execução de título extrajudicial por expressa disposição legal do mesmo Código (art. 814, § 4º). Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2031303-95.2023.8.26.0000; Relator (a): Elói Estevão Troly; Órgão Julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Foro de Carapicuíba - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 03/05/2023; Data de Registro: 03/05/2023).

No mais, requer o prosseguimento do feito nos ulteriores termos.

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 5 de março de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030515531609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	Nome		RG	CPF	CNPJ	
	COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0	0001-45
	Nº do processo	Unidade			CEP	
	00000478420238260319	LENÇOIS	PAULISTA/SP		14700-120	
Ī	Endereço				Código	
	Rua Prudente de Moraes 534				120-1	
Ī	Histórico				Valor	
	GUIA POSTAL - Tecnoveda - Comércio de Peças e	Serviços de	Manutenção Mecân	ica e Hidráulica Eireli		31,35
					Total	
						31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 313551174006 112015403793 160001456091

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030515531609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ	
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS			54.037.916/000	01-45
Nº do processo	Unidade		CEP	
00000478420238260319	LENÇOIS PAULISTA/SP		14700-120	
Endereço			Código	
Rua Prudente de Moraes 534			120-1	
Histórico			Valor	
GUIA POSTAL - Tecnoveda - Comércio de Peças e	e Serviços de Manutenção	Mecânica e Hidráulica Eireli	3	1,35
			Total	
			3	1,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 313551174006 112015403793 160001456091

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030515531609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS				54.037.916/0001-45
Nº do processo	Unidade			CEP
00000478420238260319	LENÇOIS I	PAULISTA/SP		14700-120
Endereço				Código
Rua Prudente de Moraes 534				120-1
Histórico				Valor
GUIA POSTAL - Tecnoveda - Comércio de Peças e	Serviços de	Manutenção Med	ânica e Hidráulica Eire	eli 31,35
				Total
				31,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 313551174006 112015403793 160001456091

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 05/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.23.40 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 6571-4 CONTA: 26.618-3

EFETUADO POR: ADRIANO AVANCO

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8689000000-7 31355117400-6

11201540379-3 16000145609-1

Data do pagamento 05/03/2024

Valor Total 31,35

DOCUMENTO: 030518

AUTENTICACAO SISBB:

1.ADD.7D2.101.795.4FD



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 06 de março de 2024. Eu, ____ Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 0000047-84.2023.8.26.0319

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli

Destinatário(a):

Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e Hidráulica Eireli

Rua Ernesto Caciollari, 454, Distrito Empresarial Luiz Trecenti

Lencois Paulista-SP CEP 18685-785

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns) - VEÍCULO Marca: VW – VOLKSWAGEN, Modelo AMAROK CD 4X4 HIGH, Placa: FRJ1118, Ano de Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2014, RENAVAM: 00605540942, conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lencois Paulista, 06 de março de 2024.



COMARCA COMde Lençóis Paulista

Foro de Lençóis Paulista

3ª Vara Cumulativa

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV649970449BR. Nada Mais. Lencois Paulista, 08 de março de 2024.

12/03/2024 LOTE 179208 Dou diência dos dados colletados no ato da entrega do oblieto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço. fls. 108

DESTINATÁRIO

Tecnoveda - Com ercio de Pacas e Services de

Manutencao Mecanica e Hidroulice

Rua Emesto Caciollari 4:

Trec

Lencois Paulista, SP

18685-785



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DE RE

REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGINEL DO RECEBIDOR

DATA DE ENTREGA

. _/_____/

Nº DOCUMENTO DE DENTERCAÇÃO

9912260497 SE/SP TJ/SP

ATENÇÃO:

Posta restante de

20 (vinte) días

considos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _

5 Recusado

Não procurado

Ausente

8 Falecido

BV BV

CAR MBO

RUBRICA MATRÍCULA DO ENTREGADOR

7)9)54



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do AR de fls. 108, devolvido pelos Correios após três tentativas frustradas de entrega.

Nada Mais. Lencois Paulista, 16 de abril de 2024. Eu, ____, Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 16/04/2024 13:45

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0271/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do AR de fls. 108, devolvido pelos Correios após três tentativas frustradas de entrega ."

Lençóis Paulista, 16 de abril de 2024.

Emitido em: 17/04/2024 06:40

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/04/2024. Considera-se a data de publicação em 18/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do AR de fls. 108, devolvido pelos Correios após três tentativas frustradas de entrega ."

Lençóis Paulista, 17 de abril de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA **CUMULATIVA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 109, vem a Exequente requer seja pugnada a validade da intimação da Executada, que ocorreu no mesmo endereço onde se deu sua citação, devendo correr a revelia todos os atos subsequentes, com fulcro nos artigos 77, 274 parágrafo único, 346 e 513 parágrafo 3°, todos do CPC.

O TJSP entende que é considerada válida a intimação postal do devedor no mesmo endereco de citação

Fis. 112

PRO.0000275
321

IREITO DA 3ª VARA
TA/SP

ICITRUS, devidamente
que move em face de
OS DE MANUTENÇÃO
seu procurador que esta
elência, expor e requerer

vem a Exequente requer
que ocorreu no mesmo
a revelia todos os atos
ico, 346 e 513 parágrafo

judicial. Decisão que indeferiu o
ud e Infojud, bem como indicou
res sobre o prosseguimento da
poessoal do devedor via postal
tos, no qual ocorreu a citação.
¡¿ção de título extrajudicial por
814, § 4º). Decisão reformada.
[¿o 2031303-95.2023.8.26.0000;
15ª Câmara de Direito Privado;
gamento: 03/05/2023; Data de

Prosseguimento do feito,
o da Executada se deu no
intimação e a penhora do
e citados.

© Rua Adolfo Pinto, 874

Centro | Bebedouro - SP | 14700-346

Centro | Bebedouro - SP | 14700-346

Centro | Bebedouro - SP | 14700-346 CCITRUS, devidamente que move em face de DS DE MANUTENÇÃO seu procurador que esta elência, expor e requerer vem a Exequente requer que ocorreu no mesmo a revelia todos os atos ico, 346 e 513 parágrafo de l'Infojud, bem como indicou res sobre o prosseguimento da pessoal do devedor via postal tos, no qual ocorreu a citação. Ção de título extrajudicial por 814, § 4°). Decisão reformada. Possoal do devedor via postal tos, no qual ocorreu a citação. Ção de título extrajudicial por 814, § 4°). Decisão reformada. Possoal do devedor via postal tos, no qual ocorreu a citação. Qual a configuração de Sado Danto: 03/05/2023; Data de Prosseguimento do feito, o da Executada se deu no ntimação e a penhora do citados.

© Rua Adolfo Pinto, 87¢10538:76/0338 Agravo de instrumento. Execução de título extrajudicial. Decisão que indeferiu o pedido de pesquisa de bens pelo sisbajud, Renajud e Infojud, bem como indicou a necessidade de intimação pessoal dos devedores sobre o prosseguimento da execução. Desnecessidade. É válida a intimação pessoal do devedor via postal que foi remetida ao endereço constante dos autos, no qual ocorreu a citação. Artigo 274, § único do CPC aplicável à execução de título extrajudicial por expressa disposição legal do mesmo Código (art. 814, § 4º). Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2031303-95.2023.8.26.0000; Relator (a): Elói Estevão Troly; Órgão Julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Foro de Carapicuíba - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 03/05/2023; Data de Registro: 03/05/2023).

Isto posto, REQUER a Exequente o devido prosseguimento do feito, nos ulteriores termos, levando-se em conta que a intimação da Executada se deu no mesmo endereço de sua citação, desta forma, validada a intimação e a penhora do bem, com fulcro nos artigos e jurisprudência anteriormente citados.

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 23 de abril de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009 OAB/MG Nº 219.366



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Pecas e Servicos de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz de Direito: Dr. Mario Ramos dos Santos

Vistos.

Fls. 112. Nos termos do artigo 513, § 3º do NCPC, considera-se válida a intimação do executado no cumprimento de sentença quando houver sido citado pessoalmente na ação de conhecimento e, posteriormente, muda de endereço, sem comunicar ao Juízo e sem advogado constituído nos autos, nos termos do art. 274,§ 1º do NCPC.

Ante o exposto, considero válida a intimação na data da juntada do aviso de recebimento (fls. 108) cumprido negativo e determino que se certifique o decurso de prazo para impugnação.

Após, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Lencois Paulista, 28 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 08/05/2024 decorreu "in albis" o prazo para a parte executada apresentar impugnação à penhora (fl. 108). Nada Mais. Lencois Paulista, 28 de maio de 2024. Eu, ____, Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 29/05/2024 06:10

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0410/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 112. Nos termos do artigo 513, § 3º do NCPC, considera-se válida a intimação do executado no cumprimento de sentença quando houver sido citado pessoalmente na ação de conhecimento e, posteriormente, muda de endereço, sem comunicar ao Juízo e sem advogado constituído nos autos, nos termos do art. 274,§ 1º do NCPC. Ante o exposto, considero válida a intimação na data da juntada do aviso de recebimento (fls. 108) cumprido negativo e determino que se certifique o decurso de prazo para impugnação. Após, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Int."

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2024.

Emitido em: 29/05/2024 23:19

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0410/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/06/2024. Considera-se a data de publicação em 04/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 112. Nos termos do artigo 513, § 3º do NCPC, considera-se válida a intimação do executado no cumprimento de sentença quando houver sido citado pessoalmente na ação de conhecimento e, posteriormente, muda de endereço, sem comunicar ao Juízo e sem advogado constituído nos autos, nos termos do art. 274,§ 1º do NCPC. Ante o exposto, considero válida a intimação na data da juntada do aviso de recebimento (fls. 108) cumprido negativo e determino que se certifique o decurso de prazo para impugnação. Após, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Int."

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

REDICITRUS, devidamente NCA que move em face de VIÇOS DE MANUTENÇÃO de seu procurador que esta Excelência, expor e requerer seja determinada a Hasta do art. 881, §1º do CPC, amento e, ainda, as demais e, conforme art. 885 do CPC.

© Rua Adolfo Pinto, 874 amento e, ainda, as demais e, conforme art. 885 do CPC.

© Fone: (17) 99107.6455 | (17) 3342.907 COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em prosseguimento ao feito, requer seja determinada a Hasta através de Leilão Público Eletrônico, nos termos do art. 881, §1º do CPC, estabelecendo-se o preço mínimo, condições de pagamento e, ainda, as demais eventuais garantias a serem prestadas pelo arrematante, conforme art. 885 do CPC.

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 21 de junho de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009 OAB/MG Nº 219.366



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a "Daniel Melo Cruz – JUCESP nº 1125, do grupo Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC.

- 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.
- 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.
- 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal http://www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lances.
- 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.
- 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (*quando não tiver advogado*). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das



COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado).

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Int.

Lençóis Paulista, 1 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 02/08/2024 00:57

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0612/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Adriano Avanço (OAB 259009/SP) D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a Daniel Melo Cruz - JUCESP nº 1125, do grupo Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 - www.lancejudicial.com.br - Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanco ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal http://www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Int."

Lençóis Paulista, 2 de agosto de 2024.

Emitido em: 02/08/2024 23:41

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0612/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/08/2024. Considera-se a data de publicação em 06/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a Daniel Melo Cruz - JUCESP nº 1125, do grupo Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 - www.lancejudicial.com.br - Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal http://www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Int."

Lençóis Paulista, 2 de agosto de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DE LENÇÓIS PAULISTA — SP

Processo nº: 0000047-84.2023.8.26.0319

Daniel Melo Cruz, JUCESP 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link <u>www.grupolance.com.br</u>, <u>honrado com sua nomeação</u> nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

ORUPO LANCE Início do 1º Leilão: 16/09/2024 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 19/09/2024 às 16:05

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

ORUPO LANCE

Início do 2º Leilão: 19/09/2024 às 16:05

Encerramento do 2º Leilão: 16/10/2024 às 16:05

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

- 1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;
- **2.** Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

GRUPO LANCE: SEU LEILÃO DO COMEÇO AO FIM













Termos em que, pede deferimento.

[assinatura digital]
ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**:

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Guarujá, 06 de Agosto de 2024.

Daniel Melo Cruz LEILOEIRO OFICIAL JUCESP nº 1125



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Pecas e Servicos de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 122/123. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação.

Aprovo as datas indicadas.

Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Após, conclusos com urgência.

Int.

Lencois Paulista, 06 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 07/08/2024 00:58

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0626/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Avanço (OAB 259009/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 122/123. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int."

Lençóis Paulista, 7 de agosto de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CUMULATIVA DO FORO DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

Processo nº 0000047-84.2023.8.26.0319

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP № 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

- **1.** Prefacialmente, requer a desconsideração das datas apresentadas às fls. 122, tendo em vista os fatos que serão aduzidos a seguir.
- 2. Informa que compulsando os autos verificou a penhora realizada sobre os direitos do veículo de placas FRJ1-118, entretanto, às fls. 40 constou que o referido bem possui alienação fiduciária, sendo, portanto, o executado destes autos detentor apenas dos direitos do bem móvel.
- **3.** Ainda, ao realizar a avaliação do bem, não foi lavada em consideração o saldo devedor da Alienação Fiduciária tendo em vista que não houve intimação da credora fiduciária, tampouco, juntada do saldo devedor e do valor já adimplido.



- **4.** Dessa forma, requer a citação da **SICOOB CREDICITRUS**, para que o saldo devedor e o valor já adimplido no contrato sejam apresentados nos autos, bem como, para informar se dará quitação aos débitos fiduciários no caso de arrematação.
- 5. Ainda, sugere a V. Exa. que após a apresentação do saldo devedor e do valor já adimplido, em não havendo aceitação de quitação dos débitos por parte do credor fiduciário, o bem móvel possa ser levado a leilão tendo como base e valor de avaliação o saldo já ADIMPLIDO na alienação fiduciária, tendo em vista que se tratam dos direitos sobre o bem e via de regra a Alienação Fiduciária não será baixada com a arrematação.
- **6.** Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
 - b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

7 de agosto de 2024.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP

Emitido em: 07/08/2024 22:35

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0626/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/08/2024. Considera-se a data de publicação em 09/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 122/123. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int."

Lençóis Paulista, 7 de agosto de 2024.



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 126/127. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Lencois Paulista, 08 de agosto de 2024. Eu, ____, Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 09/08/2024 00:42

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0636/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Avanço (OAB 259009/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 126/127. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias."

Lençóis Paulista, 9 de agosto de 2024.

Emitido em: 09/08/2024 23:57

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0636/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/08/2024. Considera-se a data de publicação em 13/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 126/127. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias."

Lençóis Paulista, 9 de agosto de 2024.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª **VARA CÍVEL DO FORO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

A) DE DIREITO DA 3ª

CCITRUS, devidamente que move em face de DS DE MANUTENÇÃO seu procurador que esta elência, expor e requerer

ado, considerando que a quente neste processo, uperação do crédito seria não apenas nos direitos sibilita uma arrematação ao integral do crédito.

ransferência do bem ao de acordo com a quitação elacionadas à alienação inte.

leilão seja realizado com a quitação elacionadas à alienação inte.

Poroci (77) 2020/3 6/65E L (77) 77/2/3 2020/3 6/65E L (7 COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto seque:

Em atenção à solicitação do leiloeiro nomeado, considerando que a Cooperativa é tanto a credora fiduciária quanto a exequente neste processo, entendemos que o cenário mais favorável para a efetiva recuperação do crédito seria a realização do leilão com base no valor total do veículo, e não apenas nos direitos do devedor fiduciante.1

Essa medida se justifica uma vez que possibilita uma arrematação por valor mais elevado, aumentando as chances de satisfação integral do crédito.

Além disso, simplifica o processo de transferência do bem ao arrematante, uma vez que a própria credora fiduciária está de acordo com a quitação do contrato, evitando possíveis complicações futuras relacionadas à alienação fiduciária, garantindo maior segurança jurídica ao arrematante.

Assim, diante do exposto, requer-se que o leilão seja realizado com base no valor total do veículo, considerando-se a concordância da credora fiduciária em dar quitação ao contrato em caso de arrematação bem-sucedida.

O veículo é garantia do contrato com processo de execução já ajuizado, nº 1004104-31.2023.8.26.0319, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta comarca.



Por fim, a Cooperativa se coloca à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o prosseguimento do feito.

> Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 29 de agosto de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP Nº 259.009 OAB/MG Nº 219.366



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 132/133. Primeiramente, apresente a parte credora os valores solicitados pelo leiloeiro judicial (fls. 127, item "4").

Prazo: 10 (dez) dias.

Ademais, defiro o pedido do leiloeiro para desconsiderar as datas apresentadas (fls. 122/123) ante os motivos apresentados na petição (fls. 126/127).

Int.

Lencois Paulista, 03 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 04/09/2024 01:46

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0718/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Avanço (OAB 259009/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 132/133. Primeiramente, apresente a parte credora os valores solicitados pelo leiloeiro judicial (fls. 127, item "4"). Prazo: 10 (dez) dias. Ademais, defiro o pedido do leiloeiro para desconsiderar as datas apresentadas (fls. 122/123) ante os motivos apresentados na petição (fls. 126/127). Int."

Lençóis Paulista, 4 de setembro de 2024.

Emitido em: 05/09/2024 01:31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0718/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/09/2024. Considera-se a data de publicação em 06/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 132/133. Primeiramente, apresente a parte credora os valores solicitados pelo leiloeiro judicial (fls. 127, item "4"). Prazo: 10 (dez) dias. Ademais, defiro o pedido do leiloeiro para desconsiderar as datas apresentadas (fls. 122/123) ante os motivos apresentados na petição (fls. 126/127). Int."

Lençóis Paulista, 5 de setembro de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª **VARA CÍVEL DO FORO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

PROCESSO Nº 0000047-84.2023.8.26.0319

REDICITRUS, devidamente NÇA que move em face de VIÇOS DE MANUTENÇÃO de seu procurador que esta cossa Excelência, requerer a cossa Excelência, requerer a compresso de Spanor Span COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de TECNOVEDA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EIRELI, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da planilha de débitos atualizada.

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 18 de setembro de 2024.

DR. ADRIANO AVANÇO OAB/SP N° 259.009 OAB/MG Nº 219.366



	ADVOC	1,066118 6,611771 % R\$ 26.629,48 R\$ 5.325,90 R\$ 2.662,95 R\$ 34.618,33 R\$ 38.080,16
Dac	dos básicos informados para cá	lculo
scrição do cálculo		
lor Nominal	R\$ 24.977,99	
dexador e metodologia de cálculo	TJSP (Tabela Tribunal Just	t SP-INPC) - Calculado pelo critério mês
ríodo da correção	Janeiro/2023 a setembro/	/2024
axa de juros (%)	1 % a.m. simples	
eríodo dos juros	16/01/2023 a 18/09/2024	4
lulta (%)	10 %	
lonorários (%)	10 %	
atou da asuma ő - d/. I	Dados calculados	1 25542
Fator de correção do período Percentual correspondente	609 dias 609 dias	1,066118 6,611771 %
alor corrigido para 01/09/2024	(=)	R\$ 26.629,48
luros (611 dias-20,00000%)	(+)	R\$ 5.325,90
Multa (10%)	(+)	R\$ 2.662,95
Sub Total	(=)	R\$ 34.618,33
lonorários (10%)	(+)	R\$ 3.461,83
Valor total	(=)	R\$ 38.080,16
		© Rua Adolfo Pinto, 8°. Centro Bebedouro - SP 14700-34 © Fone: (17) 99107.6455 (17) 3342.90°. □ advocacia.avanco@outlook.co
		©Rua Adolfo Pinto, 8

	Dados calcula	dos
Fator de correção do período	609 dias	1,066118
Percentual correspondente	609 dias	6,611771 %
Valor corrigido para 01/09/2024	(=)	R\$ 26.629,48
Juros (611 dias-20,00000%)	(+)	R\$ 5.325,90
Multa (10%)	(+)	R\$ 2.662,95
Sub Total	(=)	R\$ 34.618,33
Honorários (10%)	(+)	R\$ 3.461,83
Valor total	(=)	R\$ 38.080,16



COMARCA de Lençóis Paulista FORO DE LENÇÓIS PAULISTA 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo n°: **0000047-84.2023.8.26.0319**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS

Executado: Tecnoveda - Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Mecânica e

Hidráulica Eireli

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 137/138. Intime-se o leiloeiro acerca da petição (fls. 132/133) e da planilha de débito (fls. 137/138) juntada aos autos.

Após, conclusos.

Int.

Lencois Paulista, 30 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 01/11/2024 00:38

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0905/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Avanço (OAB 259009/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 137/138. Intime-se o leiloeiro acerca da petição (fls. 132/133) e da planilha de débito (fls. 137/138) juntada aos autos. Após, conclusos. Int."

Lençóis Paulista, 1 de novembro de 2024.

Emitido em: 02/11/2024 00:44

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0905/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/11/2024. Considera-se a data de publicação em 05/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Adriano Avanço (OAB 259009/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 137/138. Intime-se o leiloeiro acerca da petição (fls. 132/133) e da planilha de débito (fls. 137/138) juntada aos autos. Após, conclusos. Int."

Lençóis Paulista, 2 de novembro de 2024.